



ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 121/2022.

Pelo presente instrumento de contrato que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE ERNESTINA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 92406180/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. RENATO BECKER, brasileiro, casado, ID-7018350535 e CPF-393.376.850-00, residente e domiciliado na rua José Bettin, nº 041, na cidade de Ernestina/RS, daqui por diante designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.890.638/0001-40, com sede na RUA IJUI, nº 361, Bairro CENTRO, município de DERRUBADAS - RS, CEP 98528-000, neste ato representada por PAULO ROBERTO SANCHES, brasileiro, portador do CPF nº 559.024.560-53, denominada CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo de contrato em decorrência do Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2022, sendo regido pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente, e pelas cláusulas a seguir :

1.

De acordo com a Cláusula Quarta do contrato original, fica prorrogado o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, conforme acordo entre as partes, a contar de 22 de agosto de 2024 à 21 de agosto de 2025.

2.

Fica reajustado pelo índice do IPCA, o percentual de 4,498250%, passando a ser pago mensalmente o valor de R\$ 380,34 (trezentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos).

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 20 de agosto 2024.

**RENATO
BECKER:3
93376850
00**

Assinado de
forma digital por
RENATO
BECKER:39337685
000
Dados: 2024.08.20
13:29:02 -03'00'

RENATO BECKER
Prefeito Municipal

**BUSCAR
ASSESSORIA
LTDA:2389063
8000140**

Assinado de forma
digital por BUSCAR
ASSESSORIA
LTDA:23890638000140
Dados: 2024.08.21
15:30:33 -03'00'

BUSCAR ASSESSORIA LTDA
Contratada